



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ao Excelentíssimo Sr. Presidente
Vereador Max Bill
DD. Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

REQUEIRO, na forma regimental, que seja apreciado pelo Plenário desta Casa o seguinte Projeto de Lei Ordinária:

“Proíbe a cobrança do valor integral do reboque de veículos e motos apreendidos no âmbito do Município e dá outras providências.”

Art. 1º - Fica proibida a cobrança do valor integral do reboque de veículos e motos apreendidos no âmbito do município de Nova Friburgo quando o caminhão de reboque transportar mais de um veículo ou moto.

Art. 2º - O valor integral da cobrança do reboque deverá ser dividido pelo número de veículos e motos transportados em um só caminhão de reboque.

Parágrafo Único: O valor final para cobrança do reboque será fixado de acordo com a divisão estabelecida no “caput” deste artigo.

Art. 3º - O descumprimento do disposto nesta lei sujeitará o infrator às penalidades previstas nos Artigos 56 a 59 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Friburgo, Sala Dr. Jean Bazet, 02 de maio de 2024.

Vereador Maicon Queiroz



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

O projeto de lei que ora submeto à apreciação desta Casa Legislativa tem por objetivo proteger os proprietários dos veículos e motos apreendidos e rebocados no município e estabelecer regras quanto à cobrança pelos reboques.

Entendo ser lesiva ao contribuinte a cobrança integral do reboque, tendo em vista que um só caminhão transporta vários veículos e motos e o órgão encarregado cobra o valor integral de cada proprietário. Pela lógica, se o caminhão de reboque em uma só viagem leva entre dois e três automóveis e até dez motos, há uma única despesa. Então, é justo que o valor integral da cobrança seja dividido, igualmente, pelo número de veículos e motos transportados.

Pelos argumentos ora apresentados, submeto esse projeto à apreciação de meus nobres pares, aguardando a sua aprovação.